



DECRETO Nº 20628/2024

Anula a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 019/2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 1º, 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando ilegalidade prevista no Edital, no que se refere a cumulação de exigências de fiança e percentual de capital mínimo como garantia de manutenção da proposta, restringindo a competitividade; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 019/2023 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

~~Luis Carlos Turatto~~
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no AMP
Em 06/03/24
Página 705
Edição 2975